



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 7, DE 21 de janeiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024 e em atendimento ao Ofício 06/2025 do Poder Legislativo

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01.031.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
33904000000000:1500(12) - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 4.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
0101.01.131.0001.2002 - PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL
33903900000000:1500 (15) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, 21 de janeiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO